



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº0142/2026

Trata-se do Projeto de Lei nº 0142/2026, de autoria parlamentar da Deputada Luciane Carminatti, que "institui a Campanha de Conscientização para Inclusão das Pessoas com Deficiência nas Instituições de Ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Educação".

O Relator da matéria, Deputado Fabiano da Luz, manifestou-se pela admissibilidade da proposição, na forma da Emenda Substitutiva Global por ele apresentada.

Não obstante, para melhor instrução do processo legislativo e visando subsidiar a análise da matéria por esta Comissão, entendo pertinente, promover diligência à Casa Civil, para que solicite à Secretaria de Estado da Educação manifestação acerca do Projeto de Lei nº 0142/2026, na forma do Substitutivo Global, especialmente quanto à sua implementação, aos eventuais impactos administrativos e orçamentários, bem como à compatibilidade da proposta com as políticas públicas educacionais desenvolvidas no âmbito do Sistema Estadual de Educação.

Ante o exposto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, voto pela conversão do presente processo em diligência à Casa Civil, para que encaminhe o Projeto de Lei nº 0142/2026 à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que se manifeste sobre a matéria, retornando os autos a esta Comissão para regular prosseguimento da tramitação.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Requerente

